

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 019/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“REVOGA a Portaria 002/2018 que removeu servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 002/2018, na qual a servidora **MARISETE SILVA CARNEIRO** foi removida da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 020/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“REVOGA a Portaria 002/2018 que removeu servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 003/2018, na qual a servidora **VALDENI SOUZA MAIA DOS SANTOS** foi removida da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia